



Câmara Municipal de Piquete  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
REGISTRADO  
Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-25/83

LEI MUNICIPAL nº 1 009

Revoga a Lei nº 826, de 28 de fevereiro de 1977 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 826, de 28 de fevereiro de 1977 e dá outras providências.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrar pela remoção de terra e entulhos de construção, depositados nas vias públicas, uma Taxa de 30% (trinta por cento), / sobre o índice do Valor Referência, por caminhão ou fração.

Artigo 3º - Fica igualmente autorizado a proibir a colocação daqueles materiais nas ruas, em tempo impróprio para / sua locomoção, devendo os interessados cientificar a Prefeitura / antes do início dos serviços.

Artigo 4º - A remoção de terra e entulhos de que trata o artigo / 2º, será regulamentada através de Decreto.

Artigo 5º - Será cobrada a mesma Taxa ao munícipe que solicitar / a colocação de entulhos de construção ou terra para / aterro de sua propriedade, para o que deverá cientificar o Setor de Fiscalização, devendo ser observado a preferência por ordem e data do pedido.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, / 02 de dezembro de 1983.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi*  
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco(05) dias do // mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria